



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 474

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEXTA FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	2
ATOS OFICIAIS.....	2
LEIS.....	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	6
HOMOLOGAÇÃO.....	6
EXTRATO DE CONTRATO.....	7
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS OFICIAIS

LEIS

PROJETO DE LEI N. 37/2021 - PPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO




Nazaré Paulista, 30 de abril de 2021.

Ofício n° 257/2021.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Lei que dispõe sobre a elaboração do Plano Plurianual para o período 2022/2025, para análise e posterior deliberação desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
www.camaranazarepaulista.sp.gov.br
Protocolo N.º 0217-2021
30/04/2021 15:06:30
Projeto de Lei

0037-2021



Excelentíssimo Senhor
Célio Aparecido Pinheiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nazaré Paulista - SP

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº , de 30 de abril de 2021

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Nazaré Paulista para o período de 2022 a 2025”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Nazaré Paulista para o período de 2022 a 2025, constituído pelos anexos nºs I, II e III constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º - O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Art. 4º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão do Plano Plurianual ou sem Lei que autorize sua inclusão.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 30 de abril de 2021.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Nazaré Paulista, 30 de abril de 2021.

Tem o presente Projeto de Lei, enviado para apreciação dos nobres vereadores, o intuito de obter autorização legislativa sobre o Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025 e dá outras providências.

O Projeto de Lei apresentado define as prioridades do Governo para o período de quatro anos, podendo ser revisado a cada ano, constando o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados traçados como meta.

O PPA está dividido em planos de ações, e cada plano contém objetivo, órgão responsável pela execução do projeto, valor, prazo de conclusão, fontes de financiamento, indicador que represente a situação que o plano visa alterar, necessidade de bens e serviços para a correta efetivação do previsto,

Deve ser ressaltado, que o Projeto de Lei ora apresentado está em consonância com o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias Plano Plurianual do Município de Nazaré Paulista – LDO, e atende ao disposto no artigo 35, parágrafo 2º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e de acordo com exigências previstas na Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, objetivando atender o princípio do equilíbrio orçamentário, fundamental nas finanças públicas, princípio este que vem sendo adotado como filosofia de trabalho desde o início da atual Administração Municipal.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

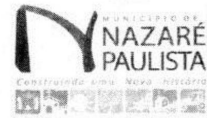
PraçaCel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54




PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



Diante deste importante trabalho de planejamento, o processo de desenvolvimento da comunidade tende a se acelerar ainda mais e contribuirá para que todos possam usufruir das melhorias que a Municipalidade puder oferecer possibilitando a concretização das ações governamentais formuladas para a consecução dos objetivos propostos por esta Administração, principalmente no que concerne à formulação de benefícios dirigidos à população de baixa renda, visando a melhoria da qualidade de vida, assim como o bem-estar social.

Certo do acolhimento dos argumentos apresentados e do destacado espírito público que impera nesta Casa de Leis, espero a aprovação deste Projeto com a máxima urgência possível.

Atenciosamente,


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: 50SAZOH2Q5




DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 474 - SEXTA FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA CNPJ: 45.279.643/0001-54 Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16 C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 11/2021 - PE
	Processo Administrativo: 18/2021 Processo de Licitação: 27/2021 Data do Processo: 06/04/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 27/2021
- b) Licitação Nr.: 11/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 06/05/2021
- e) Objeto da Licitação: Serviços de cópia e impressão, com cessão de equipamentos e fornecimentos de insumos diversas unidades da municipalidade.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

LOTE: 1

GLAUCIA REGINA SPLENDORE (8381)

1	Serviço de cópia/impressão monocromática - Marca: BROTHER/RICOH	Un	747.600,00	0,0000	0,09	67.284,00
2	Serviço de cópia/impressão colorida - Marca: RICOH/CANON	Un	51.600,00	0,0000	0,58	29.928,00
Total do Fornecedor:						97.212,00
Total Geral:						97.212,00

Nazaré Paulista, 6 de Maio de 2021.


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: 3M82TAJHS4



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Aditivo n.º 037/2.021 – P.A. 041/2.019 - Inexigibilidade 001/2.019 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: Gira Sol Transportes e Turismo Ltda. – Objeto: Contrato de fornecimento de passes escolares para serem utilizados pelos alunos da rede pública escolar das unidades escolares do município de Nazaré Paulista/SP, (com base no disposto no artigo 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, adita-se o valor dos passes escolares de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) por unidade, para R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos), por unidade, totalizando o valor de R\$ 62.656,60 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

item	descrição	unidade	quantidade	Diferença valor unitário	Valor total
01	passes	un	24.380	R\$ 2,57	R\$ 62.656,60

Assinado em: 03/05/2.021. - Candido Murilo Ramos Pinheiro – Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: U9CB49692E



AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021 – (MENOR PREÇO POR ITEM) – PA 2283/2020

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de computadores e notebooks para uso nas divisões da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I. Início da sessão será no dia 21 maio de 2021, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone 11-4597-1526.

Nazaré Paulista, 06 de maio de 2.021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 3NZV5PJS7C